

ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 591

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8,

R E S O L V E

Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de **Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

- **VALDINE NEVES MONTEIRO ALVES**, 457º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Daniela Martins Mendes;

- **DIONISIO COELHO COSTA NETO**, 458º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Vanessa Kelly Soares Amaral;

- **MERILYN SARTOR SCHMITZ**, 459º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Sueli Teresinha Scherer;

- **VINICIUS SPINDOLA CAMPELO**, 460º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Maria Edina Pedreira Ramos Sousa;

• **MATEUS DANIEL DOS SANTOS**, 461º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Gabriela Augusta Cavalcanti Moreira;

• **SOFIA CHAVES ANDRADE**, 462º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Jose Ivanildo de Oliveira;

• **FABRICIA CAROLINA DE AGUIAR**, 464º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Cleonice Maria da Mata Cantanhede;

• **PATRICK BRUNO RUAS GUIMARÃES**, 465º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Maria Aparecida Pereira Avelar;

• **CAROLINA MENDES NOLETO DE SOUSA CRUZ**, 466º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Sandra Aparecida da Silva Lopes;

• **LUCELIA BELEM LIMA**, 467º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Moises Vilela da Silva;

• **JOÃO PAULO RODRIGUES DE CASTRO**, 471º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Maria Dagmar Apoliano Cardoso;

• **GRACILIANO DE ALMEIDA BARRETO NETO**, 472º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Giselda Guedes de Brito Berteli;

• **CELSO LEONARDO DIONISIO ELEUTERIO**, 473º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Maria Manuel Emygdio da Silva;

• **LUCAS CESAR COSTA FERREIRA**, 474º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Ana Maria Clementino Raposo;

• **HELOISA LOPES MIRANDA**, 475º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Bruno Cesar Gonçalves Teixeira;

• **SERGIO CRONEMBERGER BRITO**, 476º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Bruno Damasceno Cavalcante

Castelo Branco;

• **AMANDA TORRES MARTINS ROMEU**, 477º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Thiago Lopes de Castro;

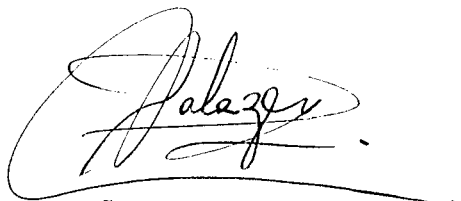
• **ROBERTA SALLES DE OLIVEIRA**, 478º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Aline de Sousa Correia;

• **ANELIZIA FRANCISCA DE SOUZA**, 479º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Vinicius de Araujo Cruz; e

• **MARLON HERMINIO GONTIJO**, 480º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Elizabeth Machado de Almeida.

Publique-se no DOU.

Brasília, 15 de setembro de 2011.



JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho